POLPAR S.A. Companhia Aberta CNPJ/MF nº 59.789.545/0001-71

COMUNICADO AO MERCADO

Polpar S.A. ("Companhia"), em atendimento ao disposto no Artigo 12 da Instrução nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários, de 03 de janeiro de 2002 ("Instrução 358"), declara que recebeu comunicado de seus acionistas Betty Vaidergorn Feffer, David Feffer, Daniel Feffer, Jorge Feffer e Ruben Feffer informando que:

- a) a Sra. Betty Vaidergorn Feffer celebrou Instrumento Particular de Doação referente à 16.604 ações ordinárias de sua propriedade de emissão da Companhia, as quais representavam 22,44% do capital social da Companhia ("<u>Doação</u>"). Os donatários foram seus filhos, os Srs. David Feffer, Daniel Feffer, Jorge Feffer e Ruben Feffer (em conjunto, "<u>Donatários</u>");
- b) por meio da Doação, a Sra. Betty Vaidergorn Feffer doou aos Donatários as ações acima referidas em quantidades iguais, ou seja 4.151 ações ordinárias a cada um dos Donatários;
- c) nos termos da Doação, foi transferida a nua-propriedade e os direitos políticos (voto) das referidas ações aos Donatários, permanecendo a Sra. Betty Vaidergorn Feffer com o usufruto vitalício dessas ações, de modo que os dividendos e os juros sobre o capital próprio serão a ela devidos;
- d) por força da Doação, houve elevação da participação de cada um dos Donatários, de 12,47% para 18,08% ações ordinárias de emissão da Companhia;
- e) por força da Doação, a Sra. Betty Vaidergorn Feffer deixou de deter participação acionária na Companhia; e
- f) a Doação foi feita em caráter de adiantamento de legítima, sem o objetivo de alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia.

São Paulo, 2 de dezembro de 2010.

Orlando de Souza Dias Diretor de Relações com Investidores